



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 153

OBJETIVO DO PRESENTE DOCUMENTO

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME RESOLUÇÃO Nº06 DE 08 DE MAIO DE 2020.

1.2

EQUIPE DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REINALDO DA SILVA CERQUEIRA – XXX.741.385-XX

1.3

EQUIPE DE APOIO

LAYLA VITÓRIA SILVA VITOR, CPF Nº XXX.784.665-XX

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se a necessidade de gêneros alimentícios, tendo em vista que a aquisição visa suprir as demandadas unidades escolares da rede municipal de educação, por constituírem como itens de extrema necessidade para o pleno funcionamento das atividades do setor demandante, não podendo faltar tais alimentos em hipótese alguma. Utilizados para atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal, bem como as etapas, fases e modalidades de ensino ofertadas pela rede. Conforme preceitua a legislação vigente, a realização desta ação visa garantir a refeição baseada nas recomendações nutricionais de cada estudante (estimada em **3.464** alunos), considerando o tempo que elas estão naquele espaço e a aptidão para bom desenvolvimento e participação na execução das ações em âmbito pedagógica ou técnico que buscam

Secretaria Municipal de Educação (SEMED) – Praça da Bandeira, SN– Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

atender o desenvolvimento cognitivo de acordo com a **resolução nº 06 de maio de 2020**. Entende-se que a aquisição deva ser de acordo com a demanda devido à essencialidade e necessidade pública permanente à Administração considerando que sua interrupção comprometeria a continuidade das atividades educacionais.

Assim, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) vale-se dos instrumentos legais para aquisição de seus bens.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens objeto deste ETP deve ser entregues no prazo de até **15 (quinze)** dias corridos da notificação do empenho ao fornecedor, no endereço indicado no Edital, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho de cada item.

A contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental.

A contratada obriga-se a responder pela qualidade e integridade dos itens.

A contratada deverá atender a toda a legislação afeta à área e normas técnicas em vigor correspondentes à utilização, transporte e acondicionamento dos produtos e embalagens, expedidas pelos órgãos e agências reguladoras competentes.

Os produtos devem ser entregues conforme necessidade do demandante no local indicado pelo edital.

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Os gêneros congelados e/ou resfriados, como carnes, e produtos lácteos, devem ser transportados em veículos refrigerados, providos de termômetro adequado, temperatura ideal, assegurando a integridade e a qualidade sanitária;

Os gêneros não perecíveis e perecíveis, como hortaliças, devem ser transportados em carro tipo baú, devidamente armazenado em caixotes plásticos e sobre paletes;

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E LEVANTAMENTO QUANTITATIVO

As especificações e estimativas expostas nas tabelas abaixo, são derivadas de levantamentos realizados pelos setores demandantes, conforme documentos em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.
------	----------------------	---------	--------



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1	AÇÚCAR CRISTAL. O açúcar deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de sujidades e larvas, de parasitos e de detritos animais ou vegetais, com validade mínima de 6 meses. O rótulo deve trazer a denominação “açúcar”, seguida do tipo e/ou classificação. Embalagem: pacote de 1 kg. No caso de fardo, o mesmo deverá estar lacrado e rotulado.	KG	4.640
2	ADOÇANTE DIETÉTICO. Adoçante artificial líquido, embalagem de 100ml, a base de sucralose, sacarina sódica, aspartame ou ciclamato de sódio, frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	UND	20
3	ALHO. Produto novo, in natura, de boa qualidade, compacto e firme, sem danos sérios, apresentando tamanho médio/grande e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido. Isento de sujidades, parasitos e materiais estranhos.	KG	460
4	AMIDO DE MILHO. Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Embalagem de 200g. Validade mínima de 10 meses, a partir da data de entrega do produto.	CX	1.690
5	ARROZ BRANCO. Arroz branco tipo I, subgrupo polido, classe longo fino. Deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, data de fabricação e prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência. Acondicionado em saco de	KG	1.055

Secretaria Municipal de Educação (SEMED) – Praça da Bandeira, SN– Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000

E-mail: semedcristinapolis@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	polietileno transparente, fechado hermeticamente. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg. No caso de fardo, o mesmo deverá estar lacrado e rotulado.		
6	ARROZ PARBOILIZADO. Arroz parboilizado tipo I, subgrupo parboilizado polido, classe longo fino. Deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, data de fabricação e prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência. Acondicionado em saco de polietileno transparente, fechado hermeticamente. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg. No caso de fardo, o mesmo deverá estar lacrado e rotulado.	KG	4.525
7	ARROZ PARBOILIZADO INTEGRAL. Arroz parboilizado integral, tipo 1, subgrupo parboilizado integral, classe longo fino, grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em saco plástico contendo 1 kg. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	KG	50
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS. Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Deve ser fabricada a partir de matérias -primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasita. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Acondicionada em caixa de papelão ou saco de polietileno resistente, hermeticamente fechado, contendo no mínimo 165g. A embalagem deve declarar a marca, o nome e endereço do empacotador, prazo de validade, as características nutricionais e ingredientes do produto. O	EMB	298



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	prazo mínimo de validade deverá ser de 10 meses após a data da entrega.		
9	BATATA INGLESA. Batata inglesa de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	KG	2.790
10	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SABOR MORANGO. Produto obtido a partir de leite ou leite reconstruído e/ou derivado de leite, reconstruído ou não, fermentado, com adição ou sem de outros ingredientes, onde a base láctea represente pelo menos 51% do total de ingredientes do produto. Aspecto: líquido e cremoso, segundo sua composição. Deve apresentar o certificado de inspeção Federal ou Estadual. Embalagem primária: Sacos de polietileno leitoso com bordas hermeticamente fechados, com identificação de data de fabricação e de validade. Validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega. Embalagens de no mínimo 900 ml.	LT	3.530
11	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA ZERO LACTOSE SABOR MORANGO. Produto obtido a partir de leite ou leite reconstruído e/ou derivado de leite, reconstruído ou não, fermentado, com adição ou sem de outros ingredientes, onde a base láctea represente pelo menos 51% do total de ingredientes do produto. Aspecto: líquido e cremoso, segundo sua composição. Deve apresentar o certificado de inspeção Federal ou Estadual. Embalagens de no mínimo 800 ml. Prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da entrega.	LT	30



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	BISCOITO DE POLVILHO. Biscoito de polvilho tradicional, salgado, assado e crocante. Isento de glúten, lactose e gorduras trans. Formato argola ou comprido. Acondicionados em pacotes de polipropileno transparentes, hermeticamente vedados com no mínimo 80g. Os biscoitos não devem ser entregues quebrados, e devem estar embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Data de fabricação e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	60
13	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas, em perfeito estado de conservação. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar e/ou açúcar invertido, fermento biológico e/ou fermento químico e sal. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. 0% de gorduras trans. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno de no mínimo 350g. Devendo conter registro do ministério da agricultura e/ou da saúde. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade acima de 8 meses na data de entrega.	PCT	4.900
14	BISCOITO TIPO MAISENA. Produto obtido pela mistura de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho e/ou fécula com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não.	PCT	4.595



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	0% de gorduras trans. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno de no mínimo 350g. devendo conter registro do ministério da agricultura e/ou da saúde. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade este acima de 8 meses.		
15	CACAU EM PÓ. Cacau em pó 100% cacau, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, livre de gordura trans, sem lactose. Embalagem contendo 200g. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	EMB	130
16	CAFÉ EM PÓ MOÍDO. Café em pó, homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característico de café. Embalagem primária plástica aluminizada, hermeticamente fechada por termossoldagem na vertical e na horizontal (almofada) com peso líquido de 250g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	1.100
17	CARNE BOVINA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM OSSO: TIPO ACÉM. Porção muscular comestível proveniente do corte apropriado, oriunda de estabelecimento sob inspeção oficial. Tipo de corte: característico, com cor vermelha característica, sem manchas esverdeadas ou pardeadas; odor, aspecto e sabor próprio. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Produto acondicionado em saco plástico de polietileno, com prazo de validade de 48 horas sob refrigeração e congelamento de 1	KG	2.689



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ano. Seguir a Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, devendo conter nos rótulos da embalagem obrigatoriamente o carimbo do SIF/DIPOA ou SIE/EMDAGRO. Embalagem primária em sacos plásticos transparentes, atóxico pesando entre 1 a 2 kg. Embalagem secundária de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente número do lote, data de validade e peso líquido da caixa. O produto deverá ser entregue congelado e transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.		
18	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA. Porção comestível proveniente da moagem de massas musculares de corte apropriado, oriunda de estabelecimento sob inspeção oficial, apresentando aspecto próprio de carne firme, não amolecida, nem pegajosa, cor característica, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios, isentos de aponevroses, cartilagens e ossos. Pacotes de 500g embalados a vácuo, fechados em filme de polietileno de alta densidade. O rótulo da embalagem deve conter obrigatoriamente o carimbo do SIF/DIPOA ou SIE/EMDAGRO, prazo de validade de 48 horas sob refrigeração e congelamento de 1 ano. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA e entregue congelado. Gordura máxima: 15%.	PCT	7.040
19	CEBOLA BRANCA. Seca, de primeira qualidade, de tamanho médio, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem brotas, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	KG	2.420



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

20	CHARQUE BOVINA DIANTEIRA. Alimento obtido pela salga das porções musculares comestíveis da carne bovina, embaladas a vácuo com ausência de tecidos inferiores (aponevroses, cartilagens), e produzido em estabelecimento sob inspeção federal. As peças devem ser embaladas a vácuo com peso líquido de 500g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	2.160
21	COLORÍFICO/COLORAU. Produto obtido a partir do urucum, devendo conter fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó ou extrato oleoso de urucum, sem a adição de sal, embalado em pacotes de no mínimo 97g. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	PCT	4.400
22	CORTE DE FRANGO CONGELADO TIPO COXA E SOBRECOXA. Corte de frango congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalagem primária: embalagem individual de plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e selo de inspeção SIF/DIPOA ou SIE/EMDAGRO. As embalagens individuais devem pesar entre 0,9 a 1,3 kg. Embalagem secundária: de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente, número do lote, data de produção, data de validade e peso. O produto deverá ser entregue congelado e transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	KG	5.740



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

23	EXTRATO DE TOMATE. Produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos do tomateiro por processo tecnológico adequado. Deverá apresentar polpa de tomate e sal (cloreto de sódio), podendo apresentar como ingrediente apenas tomate e ser denominado polpa ou massa de tomate. O produto deve estar isento de fermentações, aditivos químicos e não indicar processamento defeituoso. Deve ter aspecto de massa concentrada, cor vermelha, odor e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem plástica laminada (sachê) com peso líquido de no mínimo 300g. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	EMB	1.840
24	FARINHA DE MILHO FLOCADA TIPO FLOCÃO. Flocos de milho pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, e cheiro padrão. Embalagem em saco plástico atóxico com peso líquido de 500g, íntegra, em saco plástico, com as devidas informações do produto a exemplo (data de validade, data de embalagem, valor nutricional, lote) e outras exigidas pela vigilância sanitária. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	9.380
25	FEIJÃO CARIOCA. Tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos e sadios. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: saco plástico devidamente lacrado sem indícios de adulteração. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, peso e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses da data da entrega. Acondicionado em saco plástico com 1 kg.	KG	2.890



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

26	FÍGADO BOVINO DE PRIMEIRA QUALIDADE. O produto deve estar acondicionado em embalagens próprias de polietileno transparente. Deve ser selada pela indústria, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com a ANVISA. As embalagens devem conter entre 1 a 2 kg. O produto deverá ser entregue congelado e transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	KG	306
27	FILÉ DE PEITO DE FRANGO. Sem pele, sem osso, de boa qualidade, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Congelado a -18°C, com tolerância de -12°C. O produto não deve apresentar exudato ou partes flácidas ou consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem primária: embalagem individual de plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e selo de inspeção SIF/DIPOA ou SIE/EMDAGRO. As embalagens individuais devem pesar entre 0,9 a 1,3 kg. Embalagem secundária: de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente número do lote, data de produção, data de validade e peso. O produto deverá ser transportado em condições adequadas de temperatura (sob refrigeração) e entregue congelado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	KG	11.614
28	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DO PRIMEIRO SEMESTRE. Fórmula infantil com ferro para lactentes até o sexto mês de vida. Deve atender às recomendações do Codex Alimentarius para fórmulas destinadas a lactentes FAO/OMS. Adicionada de prebióticos, fonte de proteína: proteínas do soro de leite e/ou caseína, fonte de carboidratos: lactose e/ou maltodextrina,	LATA	50

Secretaria Municipal de Educação (SEMED) – Praça da Bandeira, SN– Centro Cristinópolis/SE CEP 49270-000

E-mail: semedcristinapolis@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	sem adição de sacarose. Enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem: em latas de flandres ou alumínio de 400g, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega.		
29	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA O SEGUNDO SEMESTRE. Leite modificado, em pó, indicado para alimentação de lactentes a partir do sexto mês de vida. Deve atender às recomendações do Codex Alimentarius para fórmulas destinadas a lactentes FAO/OMS. Fonte proteica: láctea (proteínas do soro e/ou caseína). Fonte de carboidratos: lactose e/ou maltodextrina. Sem a adição de sacarose. Enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem: em latas de flandres ou alumínio de 400g, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega.	LATA	150
30	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. Leite de vaca em pó integral, instantâneo. Embalado em pacotes de 200g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e número do registro no Ministério da Agricultura, carimbo de inspeção do SIF/DIPOA ou SIE/EMDAGRO. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	9.120



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE. Leite em pó integral sem lactose, com enzima lactase. Embalado em pacotes de no mínimo 300g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e número do registro no Ministério da Agricultura, carimbo de inspeção do SIF/DIPOA ou SIE/EMDAGRO. Prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da entrega.	PCT	140
32	MAÇÃ VERMELHA. Tipo fuji, de primeira qualidade, deverá ser fresca, com grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de insetos e umidade e partes pútridas. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta. Transportada em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	KG	1.900
33	MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN TIPO PARAFUSO. Massa proveniente de arroz e sem misturas de outros tipos de macarrão. Ingredientes mínimos: arroz ou farinha de arroz. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Deverá ser totalmente isento de ovos, leite de vaca e glúten, devendo ser adequado aos alérgicos a estes componentes. Sem gordura trans e sem corantes artificiais. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando no mínimo 400g. validade de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	40
34	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. Massa alimentícia ou macarrão tipo espaguete, obtido pelo amassamento	PCT	8.695

Secretaria Municipal de Educação (SEMED) – Praça da Bandeira, SN– Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000

E-mail: semedcristinapolis@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	meccânico de farinha de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina de trigo e/ou farinha de trigo durum e/ou sêmola/semolina de trigo durum vitaminada. Fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas. As massas, ao serem postas na água, não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem de polietileno de no mínimo 400g com prazo de validade acima de 8 meses. O produto deve estar de acordo com as normas legais e vigentes da ANVISA.		
35	MACARRÃO TIPO PARAFUSO. Massa alimentícia ou macarrão obtido pelo amassamento da farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina de trigo e/ou farinha de trigo durum e/ou sêmola/semolina de trigo durum vitaminada com água. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo no mínimo 400g. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.	PCT	3.930
36	MILHO PARA MUNGUNZÁ. Tipo 1, cor amarela e despelculado conforme os padrões do Ministério da Agricultura. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem: deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. Embalagem plástica resistente e transparente. Pacote com 500g.	PCT	1.160
37	ÓLEO VEGETAL DE SOJA. Óleo comestível obtido através de processos de extração e refino, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Não deverá conter glúten e gordura trans. Acondicionado em garrafa PET com volume líquido de 900ml. Prazo de validade	GARRAFA	2.749



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	acima de 6 meses a partir da data de entrega.		
38	OVO DE GALINHA. Branco ou de cor, classe A, com casca limpa, íntegra, sem manchas ou sujidades e deformações. De tamanho médio: 50g a unidade. Embalagem apropriada, apresentando a data de validade. O estabelecimento produtor deve possuir Registro de Inspeção Estadual (SIE) ou Federal (SIF).	DÚZIA	8.568
39	PÃO DE FORMA INTEGRAL FATIADO. Produto obtido pela cocção da massa em formas, apresentando miolo elástico e homogêneo, com poros finos e casca fina e macia. O produto deverá ser fatiado, sendo cada fatia de aproximadamente 25 g. Deverá conter no mínimo farinha de trigo integral, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal , sal e fermento. A embalagem deverá ser de plástico transparente atóxico, devidamente lacrados, podendo variar de 400g a 500g, devendo constar informações do fabricante, data de fabricação, data de validade e informação nutricional, de acordo com a legislação sanitária vigente. No momento da entrega, o produto deverá contar com pelo menos 15 dias de validade.	PCT	100
40	PÃO TIPO HOT DOG. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, óleo vegetal , fermento biológico, água e sal, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas. Unidade com no mínimo 45g. O pão deve apresentar crosta superior bem aderente ao miolo. Cor, aspecto e cheiro próprios. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalados em pacotes plásticos contendo 10 unidades de pães cada, com peso mínimo de 450g . O rótulo deve constar a denominação do produto, data da fabricação e validade.	PCT	8.400



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

41	POLPA DE FRUTA DE CAJU. Produto não fermentado, não concentrado, obtido de fruta polposa, por processo tecnológico adequado, apresentação na forma polpa de fruta congelada. Submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo. Sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	KG	4.070
42	POLPA DE FRUTA DE GOIABA. Produto não fermentado, não concentrado, obtido de fruta polposa, por processo tecnológico adequado, apresentação na forma polpa de fruta congelada. Submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo. Sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	KG	5.552
43	REPOLHO VERDE. De primeira qualidade. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	1.726

Secretaria Municipal de Educação (SEMED) – Praça da Bandeira, SN– Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000

E-mail: semedcristinapolis@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.		
44	SAL. Refinado iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	1.410
45	SARDINHA EM LATA. Preparada com pescado fresco, em latas de 125g, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses.	UND	5.900
46	VINAGRE DE ÁLCOOL. Vinagre de álcool, acondicionado em garrafa plástica PET de 500 ml. Acidez máxima de 4%. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote, fabricante e número de Registro no Ministério da Agricultura no rótulo do produto. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	GARRAFA	2.060

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para efeito do presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, inicialmente, se verificou que no tocante ao objeto em questão, não há alternativas diversas para alcance da solução almejada. Trata-se da AQUISIÇÃO de gêneros alimentícios, restando apenas um levantamento financeiro de seu real custo para posterior análise da autoridade superior.

Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão e para sua obtenção ou compra, existem muitos fornecedores existentes no mercado nacional, que oferecem os itens dentro das especificações solicitadas.

O **PREGÃO ELETRÔNICO** foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo Secretaria Municipal de Educação (SEMED) – Praça da Bandeira, SN– Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000

E-mail: semedcristinapolis@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

em vista atender necessidades contínuas recorrentes, durante o prazo de vigência do contrato. Os bens classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação tem por base um Mapa de Preços elaborado com base na Instrução Normativa SEGES nº 65, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional e que podem e devem ser utilizadas, também, no âmbito municipal.

Nesse entendimento e com vista a obtenção dos preços que condigam com a realidade do ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, após consolidação dos itens de interesse dos setores demandantes, se buscou junto ao **BANCO DE PREÇOS** o valor estimado para cada produto a fim de termos uma noção do real custo de tudo que, possivelmente se necessitará adquirir para o desenvolvimento dos trabalhos precípuos da Administração.

Por fim, havendo o levantamento de custo totalmente realizado e, verificando-se estar esse levantamento financeiro dentro do valor previsto, conclui-se SER A SOLUÇÃO MAIS VIÁVEL para o problema exposto em DFD AQUELA QUE SE CARACTERIZA PELA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução eventual para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, que serão usados para atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal de educação, sempre vislumbrando o interesse público se dará através de PREGÃO ELETRÔNICO, comprando a administração a quantidade descrita nesse processo para atender às suas demandas.

7. DOS PRODUTOS A SEREM REGISTRADOS EM PROCESSO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------	----------------------	---------	--------	----------------	-------------



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1	AÇÚCAR CRISTAL. O açúcar deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de sujidades e larvas, de parasitos e de detritos animais ou vegetais, com validade mínima de 6 meses. O rótulo deve trazer a denominação “açúcar”, seguida do tipo e/ou classificação. Embalagem: pacote de 1 kg. No caso de fardo, o mesmo deverá estar lacrado e rotulado.	KG	4.640	R\$ 4,08	R\$ 18.931,20
2	ADOÇANTE DIETÉTICO. Adoçante artificial líquido, embalagem de 100ml, a base de sucralose, sacarina sódica, aspartame ou ciclamato de sódio, frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	UND	20	R\$ 5,17	R\$ 103,40
3	ALHO. Produto novo, in natura, de boa qualidade, compacto e firme, sem danos sérios, apresentando tamanho médio/grande e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido. Isento de sujidades, parasitos e materiais estranhos.	KG	460	R\$ 18,10	R\$ 8.326,00
4	AMIDO DE MILHO. Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Embalagem de 200g. Validade mínima de 10 meses, a partir da data de entrega do produto.	CX	1.690	R\$ 2,94	R\$ 4.968,60
5	ARROZ BRANCO. Arroz branco tipo I, subgrupo polido, classe longo fino. Deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do	KG	1.055	R\$ 5,88	R\$ 6.203,40

Secretaria Municipal de Educação (SEMED) – Praça da Bandeira, SN– Centro Cristinópolis/SE CEP 49270-000

E-mail: semedcristinapolis@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	empacotador, data de fabricação e prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência. Acondicionado em saco de polietileno transparente, fechado hermeticamente. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg. No caso de fardo, o mesmo deverá estar lacrado e rotulado.				
6	ARROZ PARBOILIZADO. Arroz parboilizado tipo I, subgrupo parboilizado polido, classe longo fino. Deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, data de fabricação e prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência. Acondicionado em saco de polietileno transparente, fechado hermeticamente. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg. No caso de fardo, o mesmo deverá estar lacrado e rotulado.	KG	4.525	R\$ 5,27	R\$ 23.846,75
7	ARROZ PARBOILIZADO INTEGRAL. Arroz parboilizado integral, tipo 1, subgrupo parboilizado integral, classe longo fino, grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em saco plástico contendo 1 kg. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	KG	50	R\$ 7,28	R\$ 364,00
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS. Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Deve ser fabricada a partir de matérias -primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasita. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas.	EMB	298	R\$ 4,02	R\$ 1.197,96

Secretaria Municipal de Educação (SEMED) – Praça da Bandeira, SN– Centro Cristinópolis/SE CEP 49270-000

E-mail: semedcristinapolis@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Acondicionada em caixa de papelão ou saco de polietileno resistente, hermeticamente fechado, contendo no mínimo 165g. A embalagem deve declarar a marca, o nome e endereço do empacotador, prazo de validade, as características nutricionais e ingredientes do produto. O prazo mínimo de validade deverá ser de 10 meses após a data da entrega.				
9	BATATA INGLESA. Batata inglesa de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	KG	2.790	R\$ 9,90	R\$ 27.621,00
10	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SABOR MORANGO. Produto obtido a partir de leite ou leite reconstruído e/ou derivado de leite, reconstruído ou não, fermentado, com adição ou sem de outros ingredientes, onde a base láctea represente pelo menos 51% do total de ingredientes do produto. Aspecto: líquido e cremoso, segundo sua composição. Deve apresentar o certificado de inspeção Federal ou Estadual. Embalagem primária: Sacos de polietileno leitoso com bordas hermeticamente fechados, com identificação de data de fabricação e de validade. Validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega. Embalagens de no mínimo 900 ml.	LT	3.530	R\$ 8,13	R\$ 28.698,90
11	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA ZERO LACTOSE SABOR MORANGO. Produto obtido a partir de	LT	30	R\$ 13,64	R\$ 409,20

Secretaria Municipal de Educação (SEMED) – Praça da Bandeira, SN– Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000

E-mail: semedcristinapolis@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	leite ou leite reconstruído e/ou derivado de leite, reconstruído ou não, fermentado, com adição ou sem de outros ingredientes, onde a base láctea represente pelo menos 51% do total de ingredientes do produto. Aspecto: líquido e cremoso, segundo sua composição. Deve apresentar o certificado de inspeção Federal ou Estadual. Embalagens de no mínimo 800 ml. Prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da entrega.				
12	BISCOITO DE POLVILHO. Biscoito de polvilho tradicional, salgado, assado e crocante. Isento de glúten, lactose e gorduras trans. Formato argola ou comprido. Acondicionados em pacotes de polipropileno transparentes, hermeticamente vedados com no mínimo 80g. Os biscoitos não devem ser entregues quebrados, e devem estar embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Data de fabricação e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	60	R\$ 7,50	R\$ 450,00
13	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas, em perfeito estado de conservação. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar e/ou açúcar invertido, fermento biológico e/ou fermento químico e sal. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. 0% de gorduras trans. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal	PCT	4.900	R\$ 6,22	R\$ 30.478,00

Secretaria Municipal de Educação (SEMED) – Praça da Bandeira, SN– Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000

E-mail: semedcristinapolis@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno de no mínimo 350g. Devendo conter registro do ministério da agricultura e/ou da saúde. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade acima de 8 meses na data de entrega.				
14	BISCOITO TIPO MAISENA. Produto obtido pela mistura de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho e/ou fécula com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. 0% de gorduras trans. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno de no mínimo 350g. devendo conter registro do ministério da agricultura e/ou da saúde. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade este acima de 8 meses.	PCT	4.595	R\$ 6,19	R\$ 28.443,05
15	CACAU EM PÓ. Cacau em pó 100% cacau, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, livre de gordura trans, sem lactose. Embalagem contendo 200g. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	EMB	130	R\$ 18,73	R\$ 2.434,90
16	CAFÉ EM PÓ MOÍDO. Café em pó, homogêneo, torrado e moido, aroma e	PCT	1.100	R\$ 15,33	R\$ 16.863,00

Secretaria Municipal de Educação (SEMED) – Praça da Bandeira, SN– Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000

E-mail: semedcristinapolis@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	sabor característico de café. Embalagem primária plástica aluminizada, hermeticamente fechada por termossoldagem na vertical e na horizontal (almofada) com peso líquido de 250g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				
17	CARNE BOVINA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM OSSO: TIPO ACÊM. Porção muscular comestível proveniente do corte apropriado, oriunda de estabelecimento sob inspeção oficial. Tipo de corte: característico, com cor vermelha característica, sem manchas esverdeadas ou pardeadas; odor, aspecto e sabor próprio. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Produto acondicionado em saco plástico de polietileno, com prazo de validade de 48 horas sob refrigeração e congelamento de 1 ano. Seguir a Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, devendo conter nos rótulos da embalagem obrigatoriamente o carimbo do SIF/DIPOA ou SIE/EMDAGRO. Embalagem primária em sacos plásticos transparentes, atóxico pesando entre 1 a 2 kg. Embalagem secundária de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente número do lote, data de validade e peso líquido da caixa. O produto deverá ser entregue congelado e transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	KG	2.689	R\$ 29,18	R\$ 78.465,02



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA. Porção comestível proveniente da moagem de massas musculares de corte apropriado, oriunda de estabelecimento sob inspeção oficial, apresentando aspecto próprio de carne firme, não amolecida, nem pegajosa, cor característica, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios, isentos de aponevroses, cartilagens e ossos. Pacotes de 500g embalados a vácuo, fechados em filme de polietileno de alta densidade. O rótulo da embalagem deve conter obrigatoriamente o carimbo do SIF/DIPOA ou SIE/EMDAGRO, prazo de validade de 48 horas sob refrigeração e congelamento de 1 ano. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA e entregue congelado. Gordura máxima: 15%.	PCT	7.040	R\$ 8,76	R\$ 61.670,40
19	CEBOLA BRANCA. Seca, de primeira qualidade, de tamanho médio, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem brotas, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	KG	2.420	R\$ 5,00	R\$ 12.100,00
20	CHARQUE BOVINA DIANTEIRA. Alimento obtido pela salga das porções musculares comestíveis da carne bovina, embaladas a vácuo com ausência de tecidos inferiores (aponevroses, cartilagens), e produzido em estabelecimento sob inspeção federal. As peças devem ser embaladas a vácuo com peso líquido de 500g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	2.160	R\$ 21,48	R\$ 46.396,80



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

21	COLORÍFICO/COLORAU. Produto obtido a partir do urucum, devendo conter fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó ou extrato oleoso de urucum, sem a adição de sal, embalado em pacotes de no mínimo 97g. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	PCT	4.400	R\$ 1,48	R\$ 6.512,00
22	CORTE DE FRANGO CONGELADO TIPO COXA E SOBRECORA. Corte de frango congelado a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalagem primária: embalagem individual de plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e selo de inspeção SIF/DIPOA ou SIE/EMDAGRO. As embalagens individuais devem pesar entre 0,9 a 1,3 kg. Embalagem secundária: de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente, número do lote, data de produção, data de validade e peso. O produto deverá ser entregue congelado e transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	KG	5.740	R\$ 11,59	R\$ 66.526,60
23	EXTRATO DE TOMATE. Produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos do tomateiro por processo tecnológico adequado. Deverá apresentar polpa de tomate e sal (cloreto de sódio), podendo apresentar como ingrediente apenas tomate e ser denominado polpa ou massa de tomate. O produto deve estar isento de fermentações, aditivos químicos e não indicar processamento defeituoso. Deve ter aspecto de massa concentrada, cor vermelha, odor e sabor próprios, ausência de sujidades,	EMB	1.840	R\$ 2,45	R\$ 4.508,00

Secretaria Municipal de Educação (SEMED) – Praça da Bandeira, SN– Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000

E-mail: semedcristinapolis@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	parasitos e larvas. Embalagem plástica laminada (sachê) com peso líquido de no mínimo 300g. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.				
24	FARINHA DE MILHO FLOCADA TIPO FLOCÃO. Flocos de milho pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, e cheiro padrão. Embalagem em saco plástico atóxico com peso líquido de 500g, íntegra, em saco plástico, com as devidas informações do produto a exemplo (data de validade, data de embalagem, valor nutricional, lote) e outras exigidas pela vigilância sanitária. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	9.380	R\$ 2,42	R\$ 22.699,60
25	FEIJÃO CARIOCA. Tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos e sadios. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: saco plástico devidamente lacrado sem indícios de adulteração. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, peso e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses da data da entrega. Acondicionado em saco plástico com 1 kg.	KG	2.890	R\$ 8,23	R\$ 23.784,70
26	FÍGADO BOVINO DE PRIMEIRA QUALIDADE. O produto deve estar acondicionado em embalagens próprias de polietileno transparente. Deve ser selada pela indústria, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com a ANVISA. As embalagens devem conter entre 1 a 2 kg. O produto deverá ser	KG	306	R\$ 11,37	R\$ 3.479,22

Secretaria Municipal de Educação (SEMED) – Praça da Bandeira, SN– Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000

E-mail: semedcristinapolis@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	entregue congelado e transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.				
27	FILE DE PEITO DE FRANGO. Sem pele, sem osso, de boa qualidade, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Congelado a -18°C, com tolerância de -12°C. O produto não deve apresentar exudato ou partes flácidas ou consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem primária: embalagem individual de plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e selo de inspeção SIF/DIPOA ou SIE/EMDAGRO. As embalagens individuais devem pesar entre 0,9 a 1,3 kg. Embalagem secundária: de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente número do lote, data de produção, data de validade e peso. O produto deverá ser transportado em condições adequadas de temperatura (sob refrigeração) e entregue congelado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	KG	11.614	R\$ 24,28	R\$ 281.987,92
28	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DO PRIMEIRO SEMESTRE. Fórmula infantil com ferro para lactentes até o sexto mês de vida. Deve atender às recomendações do Codex Alimentarius para fórmulas destinadas a lactentes FAO/OMS. Adicionada de prebióticos, fonte de proteína: proteínas do soro de leite e/ou caseína, fonte de carboidratos: lactose	LATA	50	R\$ 43,56	R\$ 2.178,00

Secretaria Municipal de Educação (SEMED) – Praça da Bandeira, SN– Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000

E-mail: semedcristinapolis@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	e/ou maltodextrina, sem adição de sacarose. Enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem: em latas de flandres ou alumínio de 400g, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega.				
29	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA O SEGUNDO SEMESTRE. Leite modificado, em pó, indicado para alimentação de lactentes a partir do sexto mês de vida. Deve atender às recomendações do Codex Alimentarius para fórmulas destinadas a lactentes FAO/OMS. Fonte proteica: láctea (proteínas do soro e/ou caseína). Fonte de carboidratos: lactose e/ou maltodextrina. Sem a adição de sacarose. Enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem: em latas de flandres ou alumínio de 400g, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega.	LATA	150	R\$ 41,60	R\$ 6.240,00
30	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. Leite de vaca em pó integral, instantâneo. Embalado em pacotes de 200g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e número do registro no Ministério da Agricultura, carimbo de inspeção do SIF/DIPOA ou SIE/EMDAGRO. Prazo	PCT	9.120	R\$ 7,02	R\$ 64.022,40

Secretaria Municipal de Educação (SEMED) – Praça da Bandeira, SN– Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000

E-mail: semedcristinapolis@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.				
31	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE. Leite em pó integral sem lactose, com enzima lactase. Embalado em pacotes de no mínimo 300g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e número do registro no Ministério da Agricultura, carimbo de inspeção do SIF/DIPOA ou SIE/EMDAGRO. Prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da entrega.	PCT	140	R\$ 14,75	R\$ 2.065,00
32	MAÇÃ VERMELHA. Tipo fuji, de primeira qualidade, deverá ser fresca, com grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de insetos e umidade e partes pútridas. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta. Transportada em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	KG	1.900	R\$ 7,35	R\$ 13.965,00
33	MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN TIPO PARAFUSO. Massa proveniente de arroz e sem misturas de outros tipos de macarrão. Ingredientes mínimos: arroz ou farinha de arroz. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Deverá ser totalmente isento de ovos, leite de vaca e glúten, devendo ser adequado aos alérgicos a estes componentes. Sem gordura trans e sem corantes artificiais. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando no	PCT	40	R\$ 7,26	R\$ 290,40

Secretaria Municipal de Educação (SEMED) – Praça da Bandeira, SN– Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000

E-mail: semedcristinapolis@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	mínimo 400g. validade de 6 meses a partir da data de entrega.				
34	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. Massa alimentícia ou macarrão tipo espaguete, obtido pelo amassamento mecânico de farinha de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina de trigo e/ou farinha de trigo durum e/ou sêmola/semolina de trigo durum vitaminada. Fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas. As massas, ao serem postas na água, não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem de polietileno de no mínimo 400g com prazo de validade acima de 8 meses. O produto deve estar de acordo com as normas legais e vigentes da ANVISA.	PCT	8.695	R\$ 3,48	R\$ 30.258,60
35	MACARRÃO TIPO PARAFUSO. Massa alimentícia ou macarrão obtido pelo amassamento da farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina de trigo e/ou farinha de trigo durum e/ou sêmola/semolina de trigo durum vitaminada com água. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo no mínimo 400g. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.	PCT	3.930	R\$ 4,45	R\$ 17.488,50
36	MILHO PARA MUNGUNZÁ. Tipo 1, cor amarela e despelculado conforme os padrões do Ministério da Agricultura. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem: deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. Embalagem plástica resistente	PCT	1.160	R\$ 3,88	R\$ 4.500,80

Secretaria Municipal de Educação (SEMED) – Praça da Bandeira, SN– Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000

E-mail: semedcristinapolis@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	e transparente. Pacote com 500g.				
37	ÓLEO VEGETAL DE SOJA. Óleo comestível obtido através de processos de extração e refino, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Não deverá conter glúten e gordura trans. Acondicionado em garrafa PET com volume líquido de 900ml. Prazo de validade acima de 6 meses a partir da data de entrega.	GARRAFA	2.749	R\$ 7,52	R\$ 20.672,48
38	OVO DE GALINHA. Branco ou de cor, classe A, com casca limpa, íntegra, sem manchas ou sujidades e deformações. De tamanho médio: 50g a unidade. Embalagem apropriada, apresentando a data de validade. O estabelecimento produtor deve possuir Registro de Inspeção Estadual (SIE) ou Federal (SIF).	DÚZIA	8.568	R\$ 7,75	R\$ 66.402,00
39	PÃO DE FORMA INTEGRAL FATIADO. Produto obtido pela cocção da massa em formas, apresentando miolo elástico e homogêneo, com poros finos e casca fina e macia. O produto deverá ser fatiado, sendo cada fatia de aproximadamente 25 g. Deverá conter no mínimo farinha de trigo integral, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal , sal e fermento. A embalagem deverá ser de plástico transparente atóxico, devidamente lacrados, podendo variar de 400g a 500g, devendo constar informações do fabricante, data de fabricação, data de validade e informação nutricional, de acordo com a legislação sanitária vigente. No momento da entrega, o produto deverá contar com pelo menos 15 dias de	PCT	100	R\$ 6,16	R\$ 616,00

Secretaria Municipal de Educação (SEMED) – Praça da Bandeira, SN– Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000

E-mail: semedcristinapolis@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	validade.				
40	PÃO TIPO HOT DOG. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, óleo vegetal , fermento biológico, água e sal, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas. Unidade com no mínimo 45g. O pão deve apresentar crosta superior bem aderente ao miolo. Cor, aspecto e cheiro próprios. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalados em pacotes plásticos contendo 10 unidades de pães cada, com peso mínimo de 450g . O rótulo deve constar a denominação do produto, data da fabricação e validade.	PCT	8.400	R\$ 5,82	R\$ 48.888,00
41	POLPA DE FRUTA DE CAJU. Produto não fermentado, não concentrado, obtido de fruta polposa, por processo tecnológico adequado, apresentação na forma polpa de fruta congelada. Submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo. Sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	KG	4.070	R\$ 5,50	R\$ 22.385,00
42	POLPA DE FRUTA DE GOIABA. Produto não fermentado, não concentrado, obtido de fruta polposa, por processo tecnológico adequado, apresentação na forma polpa de fruta congelada. Submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo. Sabor	KG	5.552	R\$ 5,54	R\$ 30.758,08

Secretaria Municipal de Educação (SEMED) – Praça da Bandeira, SN– Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000

E-mail: semedcristinapolis@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.				
43	REPOLHO VERDE. De primeira qualidade. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	KG	1.726	R\$ 3,69	R\$ 6.368,94
44	SAL. Refinado iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	1.410	R\$ 1,56	R\$ 2.199,60
45	SARDINHA EM LATA. Preparada com pescado fresco, em latas de 125g, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses.	UND	5.900	R\$ 5,36	R\$ 31.624,00

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

46	VINAGRE DE ÁLCOOL. Vinagre de álcool, acondicionado em garrafa plástica PET de 500 ml. Acidez máxima de 4%. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote, fabricante e número de Registro no Ministério da Agricultura no rótulo do produto. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	GARRAFA	2.060	R\$ 2,66	R\$ 5.479,60
----	---	---------	-------	----------	--------------

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de **R\$ 1.183.872,02** (um milhão, cento e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e dois centavos).

Considerando os termos da IN nº 65/2021 (SEGES), foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A adjudicação do **PREGÃO ELETRÔNICO** será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam vencedoras.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição pretendida.

11. ALINHAMENTO COM O PCA

Essa aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações (PCA) da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**.

Secretaria Municipal de Educação (SEMED) – Praça da Bandeira, SN– Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000

E-mail: semedcristinapolis@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Pretende-se adquirir os itens descritos no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às demandas das unidades escolares da rede municipal de educação, no intuito de atender as necessidades diárias da administração, bem como a população assistida pelo município de Cristinápolis/SE, de forma eficaz e eficiente.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração será realizada Licitação através de **PREGÃO ELETRÔNICO**. A licitação estando homologada e o contrato assinado poderá ser feita a aquisição dos itens licitados.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** está aquisição. A aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pelo **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Cristinápolis/SE, 5 de dezembro de 2025

REINALDO DA SILVA CERQUEIRA
RESPONSÁVEL PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

LAYLA VITÓRIA SILVA VITOR
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO